

no, torna-se público que, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, o trabalhador António da Piedade Marques, detentor da categoria de Assistente Operacional, da carreira Assistente Operacional, cujo posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, celebrou acordo de cessação de contrato de trabalho

em funções públicas por tempo indeterminado, considerando-se extinto o respetivo vínculo de emprego público com efeitos a partir de 1 de agosto de 2015, inclusive.

27 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Dr. Luís Manuel dos Santos Correia.*

308836918



## PARTE J1

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Aviso n.º 8674/2015**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que por motivos de alteração na composição do Conselho Diretivo do IPDJ, IP, não podendo o Presidente do Júri continuar a assegurar as suas funções no presente procedimento, procede-se à alteração da composição do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património, aberto pelo Aviso n.º 8874/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE201307/0210, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Dra. Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Vogal: Dra. Maria Angelina Araújo de Morais Castro, Diretora do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais da Agência Portuguesa do Ambiente.

Vogal: Professor Rogério Paulo de Jesus Lourenço Jóia, Assistente Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Considerando o lapso de tempo entre a cessação de funções do Presidente e a presente composição do Júri, proceder-se-á a nova publicação do anúncio de abertura do procedimento na BEP.

O prazo para apresentação de candidaturas recomeça a sua contagem a partir da data da nova publicação, mantendo-se válidas todas as candidaturas já apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para apreciação das suas candidaturas.

13 de julho de 2015. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lídia Praça.*

208823747

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

**Aviso n.º 8675/2015**

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Manutenção no Mercado do Infarmed, cargo de direção intermédia de 2.º grau**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme Despacho do Vice-presidente do Conselho Diretivo de 04/06/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Manutenção no Mercado do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau;

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

24 de julho de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,  
*Hélder Mota Filipe.*

208823925

### MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

**Aviso n.º 8676/2015**

**Recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º Grau (m/f)**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, de 1 de abril de 2015 e sessão da Assembleia Municipal de 13 de abril de 2015 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 1 do 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que esta Câmara pretende proceder à seleção de candidatos para provimento do seguinte cargo:

Chefe de Divisão Jurídica — 1 lugar

1 — Áreas de Atuação: A área de atuação para o cargo, traduz-se no exercício das competências definidas nos artigos 6.º a 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (artigos 15.º e 16.º) com as alterações da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicada no *“Diário da República”*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, com as alterações publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12 de 17 de janeiro de 2013 e *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212 de 3 de novembro de 2014.

São competências da Divisão Jurídica, designadamente:

- Emitir pareceres jurídicos, quando solicitados, sobre quaisquer matérias de interesse para a autarquia;
- Desempenhar tarefas para que for chamado, em processos disciplinares;
- Colaborar na elaboração de propostas de normas, regulamentos e posturas municipais;
- Prestar apoio jurídico aos diversos órgãos autárquicos e unidades orgânicas;
- Formalizar com base em informações dos órgãos e das unidades orgânicas, acordos, protocolos e contratos, em que o Município seja parte;